



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diárias ao motorista Sávio de Melo e Silva.

**O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº. 331/2017, de 09/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

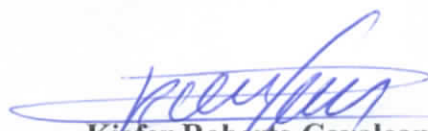
**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **Duas** diárias ao motorista **Sávio de Melo e Silva**, CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 25/07/2017 a 28/07/2017, dirigindo veículo oficial, com finalidade de pegar teste rápido e levar a caminhonete para fazer revisão, com efeito retroativo de 25 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 10 de agosto de 2017.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

